



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.633, DE 09 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.274, de 09 de Maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.601.0081.2.146 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE SOLOS

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Maio de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br